

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 2002**

*Denomina “Presidente Tancredo Neves” a rodovia BR-451 entre Governador Valadares e Bocaiúva, no Estado de Minas Gerais.*

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Presidente Tancredo neves” a rodovia BR-451, entre as cidades de Governador Valadares e Bocaiúva, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, em

de 2004

---

**Deputado DEVANIR RIBEIRO**

**Relator**